



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIR/ASOL Nº 013/2013 DE 26 DE JULHO DE 2013**

Dispõe sobre o Projeto de Compensação das Especificidades Regionais do município de Tonantins/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ALTO SOLIMÕES – CIR/ASOL/AM**, nas suas atribuições competências regimentais e;

**CONSIDERANDO** que o Projeto de Compensação das Especificidades Regionais para o município de Tonantins/AM está de acordo com a Portaria nº 528/2012, de 6.6.2012, que publica os valores do incentivo à Compensação de Especificidades Regionais; dos municípios selecionados por Estado e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** que o Processo nº 22489/2013, trata do encaminhamento do Projeto para a aplicação dos Recursos das Especificidades Regionais;

**CONSIDERANDO** que foi consensuado na 222ª Reunião, 172ª Ordinária, de 30.5.2011, que os Projetos a serem apresentados pelos municípios do Amazonas, concernentes a Especificidades Regionais não passarão nas reuniões ordinárias da CIB/AM, e se cumprirá tão somente a Resolução CIB/AM nº 019/2011, de 28.3.2011, que define o que pode ou não ser adquirido com este recurso;

**CONSIDERANDO** o parecer técnico favorável da Senhora Maristela Olazar Serejo Duarte Alecrim, Gerente de Atenção Básica e Ações Estratégicas-DABE/SUSAM.

**RESOLVE:**

**APROVAR** por consenso o Projeto de Compensação das Especificidades Regionais do município de Tonantins/AM.

**Herton Augusto Pinheiro Dantas**  
Vice-Coordenador da CIR/ASOL/AM

**Roberto Maia Bezerra**  
Coordenador da CIR/ASOL/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/ASOL/AM Nº 013/2013, datada de 26 de julho de 2013, nos termos do Decreto de 13.7.2010.

**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde

Rua Osvaldo Cruz, 58  
Fone: (97) 3412 4099  
CEP 69640-000  
Tabatinga-AM



Secretaria Executiva  
CIR/ASOL

